Santander

Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome GILMARIO DA CONCEICAO SANTANA, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Mecânico, portador da cédula de identidade R.G. nº 1558332782 e CPF/MF nº 07035933581 residente e domiciliado na Rua: Rua E nº 07, número ____, bairro: Petrópolis, CEP: 33065332, Cidade: Santa Luzia, Estado: MG, e-mail: [illegible] e telefone (31) 98269506

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20040526731

4- DESCRIÇÃO DO BEM

Marca: FIAT	
Modelo: DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P | 2017/2017	
Chassi: 9BD1196GDH1141825	Renavam: 1114670925
Placa: PZI4H80	Cor: PRATA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: GILMARIO DA CONCEICAO SANTANA	
CPF/CNPJ nº: 07035933581	
Banco: Santander	Agência: 1663
Conta corrente: 01033376-3	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

Digitalizado com CamScanner

Santander

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) Belo Horizonte, 14/08/2025

RECONHEÇO

_____	Gabriela da Conceição Santana
Credor	Cliente
_____	_____
Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONAT

Av. Contagem, 1804 - Lj 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito - Sabará/MG

Reconheço por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:

GILMARIO DA CONCEICAO SANTANA. -

Em testemunho da verdade.

Sabará - MG, 14/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JEO08454

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1093 . 6429 . 0363 . 0692

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

TAINARA GONCALVES DE JESUS - ESCREVENTE AUTORIZADA

Emol: R$ 8,17 - TFJ: R$ 2,54 - Valor Final: R$ 10,71 - ISS: R$0,15

Consulte a validade deste Selo no site:https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADO463616

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - SABARÁ-MG

Digitalizado com CamScanner